

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló - Jahu/SP Telefone: (14) 3624-7704



ESPORTES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNI	CIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: SE	CRETARIA DE ESPORTES
Responsável pela Demanda: EMERSON FERNANDO CHRISPIN	Cargo/Matrícula: 12874
E-mail: administrativo2.esportes@jau.sp.gov.br	Telefone: 14 3624-7001
Objeto: Registro de Preco contratação de emp	resa para a prestação de serviços de

hospedagem e alimentação para até 700 (setecentas) diárias visando a realização de competições sediadas pelo Município de Jahu.

Número da Solicitação no Sistema de Compras: O processo vai tramitar pelo setor de compras

1. Justificativa da contratação

Segundo o manual de orientações gerais acerca da Lei de Incentivo do Esporte, elaborado pelo Ministério do Esporte: "O esporte é saúde. Faz viver melhor e viver mais. Além de tornar as pessoas mais produtivas e bem dispostas, previne e combate doenças do corpo e da mente. O esporte é também educativo. Cultiva valores como a solidariedade, a determinação e a autoconfiança. Leva as pessoas a se organizarem em equipe, socializando-se e gerando laços de amizade para a vida toda. Não podemos deixar de falar também do seu caráter de força cultural e política. Fonte de orgulho para uma pequena comunidade, uma cidade grande ou um país inteiro, o esporte fortalece os grupos sociais. Faz um povo se integrar, se superar, acreditar na sua grandeza, levando-o como nação, a alcançar a respeito Mundial." Assim, a administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Esporte, cumpre um papel fundamental como órgão responsável pelo fomento das questões relacionadas ao desporto, vez que investir no esporte é investir também em saúde, educação, inclusão social, qualidade de vida e lazer. Desempenha, pois, papel instituído através da Constituição Federal quando dispõe em seu artigo 6º como direitos sociais, entre outros, a educação, a saúde, o trabalho e o lazer.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

O estabelecimento deverá ter padrão (3) três estrelas, possuir restaurante para acomodar as refeições, com capacidade mínima para 75 (setenta e cinco) pessoas, sendo até 08 (oito) diárias para 75 (setenta e cinco) pessoas que compreendera a primeira fase de comeptição e 02 (duas) diarias para 75 (setenta e cinco) pessoas que compreenderá a segunda fase da competição sendo realizadas no periodo entre 02/01/2026 a 25/01/2026, servindo cinco refeições diárias (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e lanche da noite), conforme cardápio anexo que deverá ser atestado por profissional nutricionista fornecido pela empresa

O fornecimento das diarias será até atingir o limite orçamentario de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) após ultrapassar o limite a prestação de serviços será interrompida





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU Secretaria de Esportes

Prefellus Municipal JAHU
Cuidando do nosso povo

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló - Jahu/SP
Telefone: (14) 3624-7704

Secretaria de ESPORTES

3. Dotação Orçamentária
Tramitar pela contabilidade.
4. Forma e prazo de pagamento
4.1. Forma de Pagamento: Padrão (Transferência Bancária) Especial
4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:
4.2. Prazo de Pagamento: Padrão (15 dias) □ Especial
4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:
5. Indicação do gestor da contratação
WILLIAM MORAES DE OLIVEIRA – SECRETARIO DE ESPORTES
6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)
Sgt. Calos Donisete de Oliveira
Jahu/SP, 19 de setembro de 2025
Elizangela C de Souza Saquetto Responsável pela Formalização da Demanda
WILLIAM MORAES DE OLIVEIRA Secretario de Esportes